



Processo nº 00667/2022

Parecer nº 626/2022 CEC/RS

*Projeto “CULTURA POP AUTORAL
RS - 1ª EDIÇÃO - 2022” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		2
3	Conceituação temática (Gravação de quatro músicas e videoclipes de Ismael Moraes para a distribuição democrática via live de Youtube. É preciso readequar os objetivos específicos, uma vez que quando é citado música autoral de uma região ou de profissionais do Estado, você está contradizendo com objeto principal que é a produção de um artista por meio de contratação de corporações de audiovisual. Se existem outros, não estão citados no projeto. Outra sugestão é usar os anexos para relatar a trajetória e o corpo do projeto para apresentar de forma direta a proposta)	1
2	Originalidade e inovação estética (Devido a pandemia, a live não é mais uma inovação. Pensar novas formas de trazer uma música autoral seria de fato uma inovação)	1
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (É mencionado Libras para as Lives, porém diversas outras medidas concretas de acessibilidade e inclusão poderiam ser pensadas para o projeto)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (Cabe refletir no seu projeto como as pessoas que não tem acesso a internet vão ter a oportunidade de consumir sua arte de forma democrática)	1
Dimensão econômica		2
3	Distribuição dos valores (A distribuição de valores está comprometida, devido a alta concentração de valores em uma rubrica de produção. Valores até mesmos mais elevados que muitos estúdios da capital, sugere-se nova pesquisa de preços. Ademais percebe-se desvalorização do trabalho artístico em relação à produção técnica)	1
2	Investimento local / próprio (Sem investimento local)	1
3	Relevância (O projeto tem relevância ao incentivar outros artistas a proporem projetos a LIC para seus EPs e realizações, contudo é uma atividade artística isolada que contempla muito mais a produção e o estúdio do que o objeto artístico apresentado no objetivo do projeto)	2
3	Oportunidade (Considerando o estágio atual, as possibilidades tecnológicas a descentralização dos meios de produção e distribuição de trabalhos autorais, por vezes pode ser mais oportuno realizar um produto com valores mais modestos, ou empreender uma iniciativa que envolvam mais pessoas. Ademais a produção está demasiadamente elevada para a produção de um EP)	2
3	Viabilidade (Sem histórico e carta de patrocínio)	1
5	Nota de Prioridade	2,56

O proponente é claramente um artista que está se inserindo no campo dos projetos financiados pela LIC. Usou 80% da apresentação do projeto para discorrer sobre a sua trajetória e perdeu oportunidade de demonstrar com mais clareza o que é o projeto. Sugiro se apropriar melhor dos critérios de avaliação do Conselho Estadual de Cultura para melhor se colocar na competição da prioridade de projetos culturais. Lembrando

que um projeto cultural de impacto envolve toda uma comunidade, dialoga com as questões contemporâneas, promove inclusão e está além da justificativa da chamada “boa música” de qualidade. Sugiro uma melhor pesquisa de mercado envolvendo preços que o tornem mais acessível a recomendação em “oportunidade” do Conselho Estadual de Cultura, os valores são analisados e refletidos entre a comissão se estão bem distribuídos.

Por fim, louva-se a iniciativa de um artista popular que busca recursos para financiar a promoção de seus trabalhos autorais. Recomendo que continue tentando e aperfeiçoando a sua escrita em direção a pensar o que sua música contribui para a comunidade.

Em conclusão, o projeto “**CULTURA POP AUTORAL RS - 1ª EDIÇÃO - 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 99.960,00** (noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.



Pró-cultura RS